



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete da Presidência

Registro n.º	Br.
Publicação	<i>Edital Oficial</i>
de Macaé n.º	23
Edição de	26/11/94
<i>Galvão</i>	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92 , de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.525/94

Art. 1º - Fica denominada Orlando Tardeli a atual Rua "F" no bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE